

Ofício 5.625/2024

De: Vanessa T. - GAB- AA

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 17/10/2024 às 16:06:50

Setores envolvidos:

GAB- AA, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

Resposta ao Pedido de Informação N° 64/2024

Senhor presidente,

Senhores (a) vereadores (a),

Pelo presente, encaminho resposta ao Pedido de Informação de número 64/2024 de autoria da Vereadora Iasmin Roloff Rutz - Bancada do PT, em anexo resposta oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

Sem mais, permaneço à disposição.

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO

PREFEITO

—
—
Vanessa Jorge Timm

Estagiária

Anexos:

Decreto.pdf

Resposta_PI_64.pdf



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

VII – UM (1) REPRESENTANTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS;

TITULAR: Andréia Leão da F. Moreira

SUPLENTE: James Barbosa Pureza

VIII – UM (1) REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES FAMILIARES DE CANGUÇU;

TITULAR: Suzi do Amaral Domingues

SUPLENTE: Delair Radtke

IX – UM (1) REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL RIO GRANDE DO SUL – CANGUÇU/RS - OAB;

TITULAR: Gustavo da Cunha Goularte

SUPLENTE: Diego Bettin Teixeira

X – UM (1) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE CANGUÇU - ACICAN;

TITULAR: Daniel Holz Prestes

SUPLENTE: Caroline Basilio Barbosa

XI – UM (1) REPRESENTANTE DA COOPERATIVA DE TRABALHO EM COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CANGUCU LTDA - COOPERSOL;

TITULAR: Cléia Ribeiro

SUPLENTE: Ceni Leal da Silva

XII – UM (1) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA REGIÃO SUL – AEFA-SUL;

TITULAR: Demaicon Schmidt Peter

SUPLENTE: Jordana Rutz Pagel

XIII – UM (1) REPRESENTANTE DA COOPERATIVA UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO INTERIOR DE CANGUÇU E REGIÃO;

TITULAR: Cléo de Aquino Ferreira

SUPLENTE: Jones da Cruz Valadão

XIV – UM (1) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA REGIÃO SUL – ARPA-SUL;

TITULAR: Ênio Nilo Ludwig Schiavon

SUPLENTE: Jesus Antônio de Souza Lopes

ART. 2º – Revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 7.667 de 07 de setembro de 2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C720-517F-5CF2-E7B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO** (CPF 008.XXX.XXX-40) em 20/12/2023 16:33:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALINE DUTRA WEBER** (CPF 043.XXX.XXX-02) em 20/12/2023 16:33:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/C720-517F-5CF2-E7B7>

Memorando 6- 20.570/2024

De: Rafaela B. - SMA - ADM

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C ALINE W.

Data: 17/10/2024 às 14:12:58

Setores envolvidos:

GAB, SMA, SMA - ADM, GAB- AA

Pedido de Informação 64/2024

Prezada,

Em resposta ao pedido de informação feito pela Senhora Vereadora IASMIN ROLOFF RUTZ- Bancada do PT, informo que foi encaminhado ofício às entidades para composição do Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - COPAM, conforme a legislação autorizada em 2024, até o presente momento não obtivemos resposta, sendo assim, encaminho em anexo composição atual do Conselho.

Sem mais para o momento despeço-me permanecendo à disposição.

Atenciosamente,

Rafaela Jung Buchweitz



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3434-1D08-C895-E843

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA JARDIM BARBOSA DA FONSECA (CPF 934.XXX.XXX-53) em 17/10/2024 15:44:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/3434-1D08-C895-E843>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 956F-8107-05E5-5F5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 18/10/2024 08:24:56
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/956F-8107-05E5-5F5D>